



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

**EDITAL Nº 01/2023/M – SMS**

**ROSELI ANDERLE**, Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e o Estatuto do Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a manifestação de renúncia dos candidatos classificados, para o cargo de Médico I – Clínico Geral, no Concurso Público Vigente – Edital de Concurso Público Nº 01/2022, objeto dos Decretos de nomeação Nº 03, 53/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de processo seletivo, vigente, para contratação de profissional Médico I – Clínico Geral;

CONSIDERANDO a necessidade imediata/urgente de preenchimento/reposição da vaga de Médico I – Clínico Geral da equipe do “Programa de ESF – Atenção Básica” da Sede do Município, centrada na necessidade e obrigatoriedade do município prover atendimento médico nas unidades de saúde, sob o risco de seu descredenciamento no “Programa de ESF – Atenção Básica” e de deixar inúmeros munícipes sem atendimento médico, podendo resultar, conseqüentemente, em riscos/danos à saúde dos pacientes desassistidos.

**RESOLVE**, tornar público os procedimentos para **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** para o provimento de vaga disciplinada por este edital.

**DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

1. Esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será realizada de acordo com a legislação específica e será executada pela Comissão Composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público Emergencial, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vaga constante no **ANEXO I** deste Edital.
3. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Angelina - SC.
4. A função, carga horária, vencimento, requisito de escolaridade, atribuições e tempo de contrato estão definidos no **ANEXO I** deste Edital e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
5. A comissão de operacionalização da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será composta pelos Servidores: Ana Cristina Lopes, José Valmir Schmitt e Daniela da Cunha.
6. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de avisos publicados:



## Prefeitura Municipal de Angelina

- 6.1 No site de internet do Município de Angelina - SC: [www.angelina.sc.gov.br](http://www.angelina.sc.gov.br)
  - 6.2 Na página do facebook da Prefeitura Municipal de Angelina:  
<https://www.facebook.com/PrefeituraAngelina>
  - 6.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC
- 7 É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.
- 8 Os candidatos deveram comparecer no **dia 03 de abril 2023, às 10h30min**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Duarte - 10 - Centro - Angelina - Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, assim como:
- 8.1 Original e fotocópia de documento de identificação;
  - 8.2 Original e fotocópia do diploma de graduação e do registro no CRM;
  - 8.3 Comprovantes de trabalho/serviço prestado na área médica, compreendendo o programa ESF, setor público e área privada, através da carteira de trabalho, portaria e ou contrato de trabalho.  
*Parágrafo único.* Na impossibilidade de comparecimento presencial, o candidato deverá encaminhar a documentação, autenticada, até a data e horário referenciado, via correios e ou por preposto, em envelope lacrado.
- 9 Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
- 9.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
  - 9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 9.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - 9.4 Ter 18 anos completos na data da inscrição;
  - 9.5 Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
  - 9.6 Atender as exigências contidas neste Edital.

## DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

- 10 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na contagem do tempo de serviço/trabalho médico efetivado no programa ESF, na área pública e privada.
- 10.1 O critério de classificação será a maior média (na ordem decrescente) da pontuação resultante de tempo de serviço, conforme abaixo:
- 10.1.1 Serviço/Trabalho mérido no Programa de ESF: *01 ponto/ano*
  - 10.1.2 Serviço/Trabalho médico no serviço público: *0,5 ponto/ano*
  - 10.1.3 Serviço/Trabalho médico no serviço privado: *0,25 ponto/ano*
- 10.2 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:
- 10.2.1 O maior tempo de serviço/trabalho no programa ESF;
  - 10.2.2 O maior tempo de serviço/trabalho na área pública;
  - 10.2.3 Maior idade;
  - 10.2.4 Sorteio.
  - 10.2.5



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

- 11 A lista com o resultado será publicada no site de internet do Município de Angelina - SC (<http://www.angelina.sc.gov.br>), na página do Facebook da Prefeitura Municipal (<https://www.facebook.com/PrefeituraAngelina>) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC.
- 12 Do resultado provisório, caberá recurso após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma do **ANEXO IV**, exclusivamente pelo e-mail: [anacristina@angelina.sc.gov.br](mailto:anacristina@angelina.sc.gov.br), devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado.
- 13 O (a) candidato (a) aprovado (a) quando convocado (a) deverá apresentar os documentos constantes no **ANEXO III**.
- 14 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 15 O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO III**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.
- 16 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.
- 17 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
- 18 A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 19 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Angelina, 24 de março de 2023

**Roseli Anderle  
Prefeita Municipal**

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2023/M – SMS**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE - HABILITAÇÃO</b>
Médico I – Clínico Geral	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 6.478,65 + FG de R\$ 7.785,82	Graduação em Medicina e Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL  
EDITAL Nº 01/2023/M – SMS**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA)**

Nº

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CARGO: *Médico – Clínico Geral*

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (        )

\_\_\_\_\_

CELULAR: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 01/2023/M - SMS** e concordo integralmente com todos os seus termos.

Angelina, 24 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2023/M – SMS**

**ANEXO III**  
**REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; \*\*
- Declaração de bens; \*\*
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; \*\*
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo e do registro no CR;
- Certidão de Casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil (Conta Corrente ou Conta Salário);

**As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.**

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2022/M – SMS**

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
24/03/2023	Publicação do Edital
03/04/2023	09h – Chamada Pública
03/04/2023	14h – Divulgação do Resultado Preliminar
03/04/2023	Das 15h às 21h59min - Período de recurso
06/04/2023	Homologação do Resultado Final